



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Santo Anastácio, 15 de maio de 2018.

Of. nº 729/18

Senhor Presidente:

PL 6268/16

A Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada dia 14 do corrente, aprovou por unanimidade a **MOÇÃO Nº 01/2018**, de autoria do Vereador **BRUNO LOZZI**, de repúdio ao Projeto de Lei nº 6268/16, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto (MDB-SC), que pretende liberar a caça de animais selvagens no País, cuja cópia estamos anexando o presente para conhecimento de Vossa Excelência e demais ilustres Deputados Federais.

Sendo só o que nos reserva a oportunidade, aproveitamos para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAIR MONTANHERI MARQUES
Jair da Pirâmide
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO MAIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.**

Secretaria-Geral da Mesa SFND 30/Mai/2018 09:45
Porto: 4120 Ass.:
Origem: 729



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camara.santoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

MOÇÃO – Nº 01/2018

Proponho à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do E. Plenário, para que se faça constar na Ata dos nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 6268/16, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto (MDB-SC), que pretende liberar a caça de animais selvagens no país, onde essa nova legislação representaria irrevogável e irreparavelmente uma enorme ameaça para as espécies brasileiras, trazendo danos imensuráveis à fauna nacional em detrimento do lucro agropecuário e dos interesses latifundiários.

APROVADO

Sessão de 04/05/2018

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

De acordo com Márcio Astrini, coordenador de políticas públicas do Greenpeace no Brasil, "é um retrocesso descabido. O texto libera o abate de animais em situação de ameaça comprovada à agropecuária. Ou seja, animais que ameacem uma fazenda, por exemplo, poderiam ser mortos".

Para a coordenadora do programa de Ciência da WWF Brasil, Mariana Napolitano Ferreira alguns animais que já são tradicionalmente muito caçados no país –como pacas, porcos-do-mato e veados– ficariam em situação ainda mais vulnerável.

Proponho, também, que cópia do presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira, DD. Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, aos Excelentíssimos Senhores Senadores Líderes dos Partidos Políticos e dos Blocos com assento no Senado Federal, e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Líderes dos Partidos Políticos e dos Blocos com assento na Câmara dos Deputados, para que tomem conhecimento da manifestação deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

LIDA NO EXPEDIENTE

Sessão de 04/05/2018

Presidente

BRUNO LOZZI

Vereador – PSOL

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 729/2018, da Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo. Moção de repúdio ao Projeto de Lei n. 6.268/2016.
Em 15/6/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

